



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 114, DE 11 de dezembro de 2024

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400000000-0001(18) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 700,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0501.26.782.0005.2019 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903000000000-0001(114) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

0502.15.451.0005.2014 - MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

33903000000000-0001(79) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.300,00

0502.17.512.0006.2016 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903900000000-0010(2637) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.500,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33933900000000-0020(543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO ... R\$ 6.000,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0701.20.606.0009.2022 - ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICO A PRODUTORES

33903000000000-0001(140) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

33903900000000-0001(142) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.302.0019.2056 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33901400000000-0040(1444) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0401.04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

31901300000000-0001 (68) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO